

Confere com o arquivo desta serventia. N.º do Pedido: 747.861

2.º Ofício do Registro de Imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Brasília - Distrito Federal

matrícula

126.585

ficha


01

ficha  
01

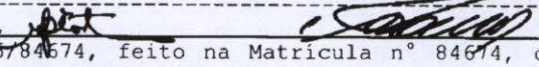
matrícula  
126.585

**MATRÍCULA DO IMÓVEL:** Sala com Depósito nº 03, situada no Térreo, da Torre 02, do Bloco "A", da Quadra CA-09, do Centro de Atividades do Setor de Habitações Individuais Norte - SHI/NORTE, desta cidade, com a área privativa de 53,35m², área de uso comum de 42,44m², área total de 95,79m² e respectiva fração ideal 0,005650 dos lotes de terreno nºs 01 (um), 03 (tres) e 05 (cinco), medindo, cada um, 30,00m pela frente e fundo e 65,00m pelas laterais direita e esquerda, perfazendo a área unitária de 1.950,00m² e a área total de 5.850,00m², limitando-se entre si, pela frente com vias públicas, pelos fundos com os lotes nº 02, 04 e 06, pela lateral esquerda com o lote nº 07 e pela lateral direita com via pública. O depósito integrante desta unidade situa-se no pavimento semi-enterrado. - **PROPRIETÁRIA:** LIBERTY CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO S/A, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 10.314.192/0001-64. -----

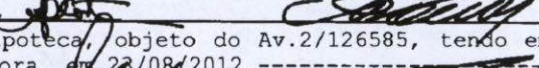
**REGISTRO ANTERIOR:** nºs R.5/84674 e Av.8/84674, na Matrícula nº 84674, deste Livro. -----

DOU FÉ. Brasília, DF, em 09 de dezembro de 2011. OFICIAL, 

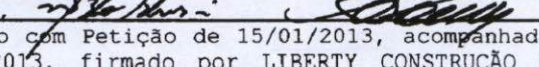
R.1/126585 - O imóvel desta Matrícula está sendo edificado sob o regime de incorporação, de acordo com MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO depositado neste Serviço Registral, por LIBERTY CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO S/A, acima qualificada, e registrado sob o nº R.9/84674, na Matrícula nº 84674, nos termos da Lei nº 4.591/1964. -----

DOU FÉ. Em, 09/12/2011. Escrevente, 

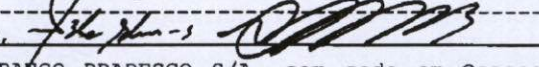
Av.2/126585 - De acordo com o R.8/84674, feito na Matrícula nº 84674, o imóvel desta Matrícula, juntamente com as demais unidades imobiliárias do empreendimento, do qual fará parte esta unidade, foi dado em HIPOTECA EM 1º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA, em favor da GW INCORPORAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 10.352.420/0001-90, para garantia de uma dívida no valor de R\$7.200.000,00, nas condições previstas no aludido Registro. -----

DOU FÉ. Em, 09/12/2011. Escrevente, 

Av.3/126585 - Fica cancelada a Hipoteca, objeto do Av.2/126585, tendo em vista a autorização dada pela Credora, em 23/08/2012. -----

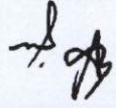
DOU FÉ. Em, 26/09/2012. Escrevente, 

Av.4/126585 - **AFETAÇÃO** - De acordo com Petição de 15/01/2013, acompanhada de Termo de Afetação de 15/01/2013, firmado por LIBERTY CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO S/A, já qualificada, na qualidade de proprietária e incorporadora do empreendimento, em construção, do qual fará parte a unidade de que trata esta Matrícula, constituiu Patrimônio de Afetação, a Incorporação objeto do R.1, conforme dispõe o artigo 31-B, da Lei nº 4.591/1964, pelo qual o terreno e as acessões objeto da incorporação imobiliária, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, manter-se-ão apartados do patrimônio da Incorporadora e constituirão patrimônio de afetação, destinado à consecução da incorporação correspondente e à entrega das unidades imobiliárias aos respectivos adquirentes, tudo de acordo com os artigos 31-A a 31-F, da Lei nº 4.591/1964. -----

DOU FÉ. Em, 01/02/2013. Escrevente, 

R.5/126585 - **HIPOTECA** - **CREDOR:** BANCO BRADESCO S/A, com sede em Osasco, SP, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12. **DEVEDORA:** LIBERTY CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO S/A, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 10.314.192/0001-64. **INTERVENIENTES FIADORES:** BRASIL SUL PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A, CNPJ/MF nº 07.811.853/0001-52, e QUALITY PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A, CNPJ/MF nº 05.511.042/0001-00, ambas com sede nesta Capital. **INTERVENIENTE CONSTRUTORA:** ATOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 05.579.210/0001-08. **ÔNUS:** Hipoteca em Primeiro Grau e sem concorrência de terceiros. **TÍTULO:** Instrumento

(CONTINUA NO VERSO)





Particular de Abertura de Crédito com Garantia Hipotecária, de 24/09/2012. VALOR DO CRÉDITO ABERTO: R\$17.952.000,00, a ser liberado em parcelas, na forma do título. DATA DE LIBERAÇÃO DA PRIMEIRA PARCELA: 24/09/2012. TAXA DE JUROS NOMINAL E EFETIVA: 9,84% ao ano e 10,30% ao ano. DATA DE VENCIMENTO DA DÍVIDA: 24/11/2015. PRAZO MÁXIMO DE REEMBOLSO DA DÍVIDA A SER PAGA EM PRESTAÇÕES MENSAIS, REFERENTE AS UNIDADES NÃO COMERCIALIZADAS: 36 meses. TAXA DE JUROS NOMINAL E EFETIVA DA DÍVIDA REFERENTE ÀS UNIDADES NÃO COMERCIALIZADAS: 13,17% ao ano e 14,00% ao ano. VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO: 24/06/2015. FORMA E PERÍODO DE REAJUSTE DAS PRESTAÇÕES, ACESSÓRIOS E RAZÃO DA PROGRESSÃO: A prestação contratual ou devida e acessórios, será reajustada mensalmente, na data do vencimento do encargo mensal, mediante a aplicação do mesmo índice utilizado para atualização do saldo devedor do Contrato. Obrigaram-se as partes pelas demais condições - DOU FÉ. Em, 21/05/2013. Escrevente, *[Assinatura]*

Av.6/126585 - RETIFICAÇÃO - De acordo com a letra "a", do inciso I, do artigo 213, da Lei nº 6.015/1973, fica retificado o registro R.5, desta Matrícula, para consignar corretamente o número do CNPJ/MF da devedora, LIBERTY CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO S/A, como sendo, CNPJ/MF nº 10.314.192/0001-64, e não como constou. Ficam ratificados os demais termos do citado registro. DOU FÉ. Em, 09/09/2013. Escrevente, *[Assinatura]*

Av.7/126585 - ADITIVO - De acordo com Instrumento Particular de Aditamento de 22/08/2013, celebrado entre o Credor, BANCO BRADESCO S/A, a Devedora, LIBERTY CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO S/A, os Fiadores, BRASIL SUL PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A e QUALITY PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A, e a Construtora ATOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, todos já qualificados, foi aditado o Instrumento Particular de Abertura de Crédito com Garantia Hipotecária, de 24/09/2012, objeto do R.5, desta Matrícula, alterando a data do vencimento da primeira prestação de 24/11/2015, passando a vencer em 24/12/2015. Foram ratificados os demais termos, cláusulas e condições do instrumento aditado. Obrigaram-se as partes contratantes pelas demais condições constantes do título ora averbado. DOU FÉ. Em, 10/10/2013. Escrevente, *[Assinatura]*

Av.8/126585 - HABITE-SE - De acordo com Av.16/84674, desta data, feita na Matrícula 84674, foi concluída a construção do empreendimento, onde se localiza a unidade desta Matrícula. DOU FÉ. Em, 23/03/2015. Escrevente, *[Assinatura]*

Av.9/126585 - INSTITUIÇÃO E CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Os registros da Instituição e da Convenção de Condomínio, foram efetuados, nesta data, respectivamente, sob o nº R.17/84674, na Matrícula 84674, e sob o nº 21861, às fls. 061vº, do Livro Auxiliar nº 3-J deste Serviço Registral. DOU FÉ. Em, 23/03/2015. Escrevente, *[Assinatura]*

Av.10/126585 - EXTINÇÃO DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO - Fica extinto o patrimônio de afetação, objeto da Av.4, constituído sobre a incorporação de que trata o R.1, tendo em vista a averbação acima, relativa à conclusão da construção do empreendimento, do qual faz parte a unidade desta Matrícula. DOU FÉ. Em, 23/03/2015. Escrevente, *[Assinatura]*

Av.11/126585 - CANCELAMENTO DE ÔNUS REAIS - Fica CANCELADA a Hipoteca, objeto do R.5/126585, Av.6/126585 e Av.7/126585, tendo em vista a autorização dada pelo Credor, constante do Instrumento Particular de 17/07/2015. DOU FÉ. Em, 17/08/2015. Escrevente, *[Assinatura]*

R.12/126585 - COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE: LIBERTY CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO S/A, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 10.314.192/0001-64. ADQUIRENTE: LILCY BEZERRA AZEVEDO, brasileira, funcionária pública, CPF/MF

(CONTINUA NA FICHA 02)



Confere com o arquivo desta serventia.

2.º Ofício do Registro de Imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Brasília - Distrito Federal

matrícula

126.585

ficha

02

ficha

02

matrícula

126.585

nº 687.474.973-00, solteira, residente e domiciliada nesta Capital.  
TÍTULO: Instrumento Particular de Compra e Venda de 17/07/2015. VALOR: R\$465.000,00.

DOU FÉ. Em, 17/08/2015. Escrevente, *[assinatura]*  
R.13/126585 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CREADOR FIDUCIÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede em São Paulo, SP, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42.

DEVEDORA FIDUCIANTE: LILCY BEZERRA AZEVEDO, já qualificada. ÔNUS: Alienação Fiduciária, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/1997. TÍTULO: Instrumento Particular com Garantia de Alienação Fiduciária de 17/07/2015. VALOR: R\$249.870,00, resgatável em 360 prestações mensais e consecutivas, no valor inicial de R\$2.942,96, incluindo amortização, juros à taxa efetiva anual de 10,50%, nominal anual de 10,03%, efetiva mensal de 0,84%, nominal mensal de 0,84%, e demais encargos constantes do título, vencendo-se a primeira em 17/08/2015. Obrigaram-se as partes contratantes pelas demais condições.

DOU FÉ. Em, 17/08/2015. Escrevente, *[assinatura]*  
Av.14/126585 - RETIFICAÇÃO - De acordo com a letra "a", do inciso I, do artigo 213, da Lei nº 6.015/1973, fica retificada a averbação Av.9, desta Matrícula, para consignar corretamente que a Convenção de Condomínio foi registrada sob o nº 21862. Ficam ratificados os demais termos da citada averbação.

DOU FÉ. Em, 20/07/2018. Escrevente, *[assinatura]*

Av.15/126585 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Nos termos do parágrafo 7º, do Artigo 26, da Lei nº 9.514/1997, fica consolidada a propriedade plena do imóvel desta Matrícula em nome do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede em São Paulo, SP, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, uma vez, que decorreu o prazo sem a purgação da mora pela devedora fiduciante LILCY BEZERRA AZEVEDO, já qualificada. Procede-se esta averbação nos termos do requerimento eletrônico nº 858/960498, de 04/02/2019, referente a Solicitação de Consolidação de Propriedade, prenotada sob o nº 401.586, em 04/02/2019, acompanhada da Guia nº 27/03/2019/112/000003-6, comprovando o recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - "Inter Vivos".

OBS: A devedora foi notificada via Edital, por Notificação Extrajudicial registrada sob o nº 00062378, realizada pelo 3º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, e conforme publicações no jornal Correio Braziliense nas datas de 04/03/2019, 05/03/2019 e 06/03/2019.

DOU FÉ. Em, 26/04/2019. Escrevente, *[assinatura]*

**2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL  
CERTIDÃO**

CERTIFICO que, revendo os livros de registros e arquivos deste Serviço Registral, deles não constam quaisquer ônus reais, bem como registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias sobre o imóvel objeto desta Matrícula.

A presente cópia confere com o original aqui arquivado. DOU FÉ.  
Brasília, DF, 26 de abril de 2019

**Selo: TJDFT20190290036697CZEF** Para consultar o

selo acesse [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)

Último ato praticado: 15

**CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE.**



A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço:

<http://www.registroidmoeisdf.com.br/validar-certidao>

Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.